

## Vitórias Judiciais:



Banco do Brasil

Itaú

Bradesco

Caixa

Santander

- ✓ 7ª e 8ª hora
- ✓ Redução de carga horária
- ✓ Reintegração
- ✓ Intervalo de 10 minutos
- ✓ Assédio Moral

Mais de 60 convênios exclusivos com descontos especiais para bancários filiados e dependentes

NOS AJUDE A FECHAR PARCERIAS NA SUA CIDADE

**AÇÕES JURÍDICAS  
CONQUISTADAS DE  
1º JULHO A 30 DE SETEMBRO**

**Julho**

- ➔ Sintec-TO x CEF:  
7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec-TO x BB:  
incorporação de função
- ➔ Sintec-TO x BB:  
2 ações 7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
10m digitador/ Caixa  
Executivo

**Agosto**

- ➔ Sintec-TO x BB:  
adicional de horas extras
- ➔ Sintec-TO X Santander:  
7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
redução de jornada
- ➔ Sintec-TO x Bradesco:  
7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec-TOx CEF:  
7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec-TO x BB:  
7ª e 8ª hora

**Setembro**

- ➔ Sintec-TOx CEF:  
transferência
- ➔ Sintec-TO x BB:  
incorporação

- ➔ Sintec-TO x CEF:  
demissão imotivada
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
reintegração

**AÇÕES PROTOCOLADAS DE  
1º JULHO A 30 DE SETEMBRO**

**Julho**

- ➔ Sintec-TO x CEF:  
horas extras
- ➔ Sintec-TO x BB:  
horas extras
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
desvio de função
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
PLR 2020
- ➔ Sintec-TO x Itaú:  
assédio moral

- ➔ Sintec-TO x CEF:  
quebra de caixa

**Agosto**

- ➔ Sintec-TO x CEF:  
ação de incorporação
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
horas extras
- ➔ Sintec-TO x CEF:  
redução de jornada

**Setembro**

- ➔ Sintec-TO x BB:  
2 ações de 7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec -TO x CEF:  
7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec -TO x BB:  
3 ações de execução  
provisória de 7ª e 8ª hora
- ➔ Sintec -TO x Basa: assédio  
moral



## PALAVRA DO PRESIDENTE

“Tivemos um período de Campanha Salarial extremamente desafiador. Ao longo dos anos em que estive presente nas negociações, posso afirmar que este foi o mais difícil e mais conturbado.”

Aqui no Tocantins, a campanha salarial iniciou cedo, em março começamos a construir as Pautas da Campanha Salarial 2024 ouvindo todos vocês, por meio de questionários online e impressos, estes sendo entregues em visitas às agências pessoalmente pelos diretores. As demandas foram juntadas à uma minuta nossa, e posteriormente integradas as outras minutas a nível nacional, e estas foram condensadas e levadas para a mesa de negociações com a FENABAN.

As negociações foram árduas. Sabemos que muitos bancários esperavam um reajuste ainda maior, e compreendemos essa expectativa. No entanto, enfrentamos um cenário difícil, com os bancos propondo um reajuste abaixo da inflação, diferenciando a categoria por faixa salarial e função, além das tentativas de retirar direitos já conquistados. Nas negociações anteriores as cláusulas sociais eram simplesmente mantidas, desta vez, todas as cláusulas foram revisadas e negociadas uma a uma. A ultratividade, que nos dava mais tempo para debatermos as propostas, pois mantinha todos os direitos conquistados en-



quanto negociávamos, foi extinta, com isso, todos os direitos da CCT perdem a validade na data base nossa, que é 1° de setembro, restando apenas os direitos básicos da CLT, como férias, 13° salário e hora extra. Diante deste cenário julgo o que conseguimos como positivo. Garantimos um reajuste de 4,64% para salários e benefícios, com um ganho real de 0,9% projetado para 2025. Foi um avanço importante, fruto da nossa união, da força do movimento sindical e da participação dos bancários.

A PLR, que tanto lutamos para garantir lá em 1995, quando fomos a primeira categoria a ter esse direito em Convenção Coletiva, continua sendo um pilar importante de valorização do trabalho bancário, é salutar saber que a participação do sindicato na conquista e manutenção do pagamento da PLR é “sine qua non”. O lucro das instituições financeiras é fruto do nosso trabalho, e nada mais justo que uma parte desse lucro seja destinada a vocês. Seguimos fortes e unidos, lutando por melhores condições e pela valorização da nossa categoria.”

**7ª E 8ª HORA/BB/CEF/SANTADER/BRADESCO**

## Sindicato dos Bancários do Tocantins conquista 7 vitórias em ações de horas extras

**A**cada dia muitas instituições financeiras não estão pagando a sétima e oitava hora devidas aos bancários. A categoria está procurando o Sindicato para solucionar suas demandas com ação judicial para garantir o recebimento das horas trabalhadas.

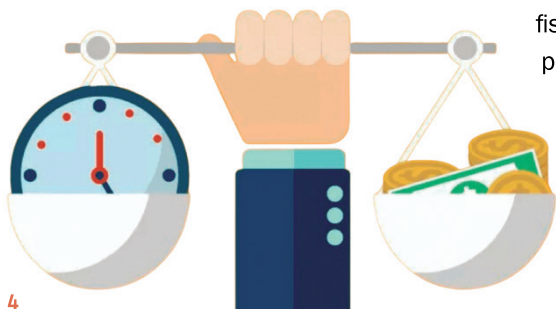
Tivemos várias vitórias contra os bancos, confira a seguir:

**Só no Banco do Brasil o Sindicato garantiu quatro importantes vitórias judiciais.** As decisões, proferidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) e Varas do Trabalho, confirmaram o direito às horas extras dos bancários que não exerciam cargos de chefia ou direção, abrangendo períodos desde 2016 até 2024. Em um dos casos, o bancário poderá receber mais de R\$ 700 mil em horas extras.

**Bancários do Bradesco e Santander também conseguiram vitórias nessas ações.** No caso do Bradesco, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) manteve a decisão favorável a uma bancária, garantindo o pagamento das horas extras desde 2018, com juros e correção monetária. Já no Santander, uma bancária obteve vitória na Vara do Trabalho de Palmas, garantindo o pagamento das horas extras entre 2022 e 2023.

O Sindicato conquistou também uma vitória importante que garante o **pagamento das horas extras para um economiário, referente ao período de 2017 a 2022.**

O Sindicato dos Bancários do Tocantins lembra que todos os bancários que trabalham oito horas diárias, sem exercer cargos de direção, gerência, fiscalização ou chefia, têm direito ao pagamento da sétima e oitava hora como horas extras. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os bancários devem entrar em contato com o Sindicato.





## REDUÇÃO CARGA HORÁRIA/AUTISMO

# Sintec-TO garante redução de jornada para economiária cuidar de filho com TEA

O Sintec-TO conquistou uma importante vitória ao garantir a redução da jornada de trabalho de uma economiária para 4 horas diárias, sem perda salarial, para que ela acompanhe seu filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A decisão reconhece a neces-

sidade de acompanhamento contínuo para o desenvolvimento da criança. O sindicato reforça que seu departamento jurídico está disponível para orientar e defender os direitos dos pais que precisam conciliar o trabalho com os cuidados familiares.

## GRATIFICAÇÃO

### Sintec-TO garante incorporação de gratificação de função para bancário do Banco do Brasil

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) proferiu uma decisão favorável ao bancário do Banco do Brasil, assegurando a incorporação da gratificação de função, mesmo que o trabalhador venha a perder seu cargo de confiança no futuro.

Embora a ação já tivesse sido ganha na Vara do Trabalho, o Banco do Brasil recorreu da decisão, levando o caso ao TRT10. Foi observado que

o bancário desempenhou em período anterior a vigência da reforma, funções comissionadas por mais de 10 anos, o que lhe garante o direito a incorporação, de acordo as condições retratadas na Súmula 372/TST.

Agora, o bancário tem seu direito assegurado, garantindo que a gratificação de função seja incorporada ao seu salário caso venha a ser destituída ou sofrer redução da função, sem justo motivo.

## ASSÉDIO MORAL / REINTEGRAÇÃO

# Sintec-TO conquista três vitórias judiciais contra a Caixa trazendo dignidade e respeito aos economiários

O Sindicato obteve três importantes vitórias judiciais contra a Caixa Econômica Federal, reafirmando seu compromisso na defesa dos direitos dos economiários.

Na primeira ação, o Sintec-TO representou um economiário que havia pedido demissão, recebido seus direitos, mas foi surpreendido por uma ação da Caixa alegando justa causa e pedindo a devolução dos valores pagos. A Vara do Trabalho de Palmas rejeitou a ação da Caixa, declarando improcedente e condenando a instituição ao pagamento de 5% de honorários advocatícios.

Em outra decisão, o Sintec-TO garantiu a reintegração de um economiário demitido de forma injusta. Além de

retornar ao trabalho, o bancário teve assegurado o pagamento de salários e benefícios retroativos desde julho de 2021. O economiário foi encaminhado ao INSS, devido a problemas de saúde comprovados por perícia judicial.

Além disso, o sindicato conquistou uma vitória em uma ação de assédio moral. A Caixa foi condenada a pagar R\$ 30 mil por assédio moral a uma economiária. A decisão também determinou que a funcionária seja colocada em home office com condições dignas de trabalho. Embora ainda caiba recurso, as chances de reversão são mínimas, já que o laudo pericial foi favorável à economiária.

Essas vitórias reforçam a atuação do Sintec-TO na luta pelos direitos dos bancários, garantindo justiça e proteção em casos de abusos, assédio moral e demissões indevidas.



## SÉTIMA E OITAVA HORA

# Sindicato dos Bancários do Tocantins vence ação coletiva contra Banco do Brasil

**A**pós 12 anos de intensa batalha judicial, o Sindicato dos Bancários do Tocantins (Sintec-TO) conquistou uma decisão favorável no Tribunal Superior do Trabalho (TST) referente à sétima e oitava hora para o cargo de gerente de negócios em unidade de negócios. A vitória alcançada é um marco significativo para os bancários do Banco do Brasil que exerceram essa função entre 2007 e o período de extinção do cargo, garantindo seus direitos trabalhistas sobre as horas extras.

Essa conquista é resultado do esforço contínuo do Sindicato dos Bancários do Tocantins, em parceria com o escri-

tório jurídico Gomes e Delgado, que atuaram de maneira firme e determinada em prol da categoria. O processo, que se estendeu por mais de uma década, finalmente assegura aos bancários o reconhecimento de seus direitos.

Com a decisão, todos os bancários que exerceram a função de gerente de negócios em unidade de negócios nesse período têm o direito de receber os valores referentes às horas extras trabalhadas. A ação reforça o compromisso do Sintec-TO em defender os interesses da categoria, mostrando que a persistência na luta jurídica pode trazer vitórias fundamentais para os bancários.



**10 MINUTOS / CAIXA EXECUTIVO**

## Sintec-TO garante importante vitória em ação coletiva contra a Caixa Econômica Federal

O Sindicato dos Bancários do Tocantins (Sintec-TO) obteve uma significativa vitória em uma ação coletiva no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), referente ao pagamento de 10 minutos diários de intervalo não usufruídos pelos caixas executivos da Caixa Econômica Federal (CEF). Após a decisão inicial do TRT, tanto o Sindicato quanto a Caixa recorreram, buscando adequações para corrigir omissões presentes no veredito.

Com as novas adequações, a Caixa terá que pagar as horas extras referentes ao intervalo não concedido acrescidos de reflexos nas verbas das férias mais um terço, nos 13º salários, e em todas as verbas de natureza salarial, como CTVA, horas extras e DSR (Descanso Semanal Remunerado) – abrangendo sábados, domingos e feriados, conforme estipulado nas Conven-

ções Coletivas de Trabalho (CCT) da categoria. Além disso, haverá o recolhimento das contribuições ao FGTS e à FUNCEF.

A decisão beneficiará diretamente os caixas executivos da CEF que trabalharam nos últimos cinco anos no estado do Tocantins. A ação está em fase de conclusão, e o Sindicato aguarda novos desdobramentos. Para mais informações e orientações, os economiários podem acompanhar as atualizações pelo site [www.sintecto.org.br](http://www.sintecto.org.br) ou entrar em contato pelo telefone (63) 3322-8850 ou WhatsApp da diretora jurídica, Heloísa Ribeiro (63) 98454-7527





## **INTERVALO 10 MINUTOS / AVALIADOR DE PENHOR**

# **Sintec-TO conquista vitória em ação coletiva para os economiários do cargo de avaliador de penhor**

**O** Sindicato dos Bancários do Tocantins obteve uma importante vitória em uma ação coletiva movida contra a Caixa Econômica Federal. A decisão, proferida pela Vara do Trabalho, reconhece o direito dos economiários que atuam como avaliadores de penhor a um intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho, em conformidade com as normas legais.

Além de assegurar o direito ao intervalo, a sentença condena a Caixa a pagar o valor correspondente a esses 10

minutos como horas extras, com adicional de 50%. Esse pagamento será retroativo (observado o prazo prescricional) e continuará sendo devido enquanto os economiários exercerem a função de avaliadores de penhor e a Caixa descumprir as normas estabelecidas.

Embora ainda caiba recurso por parte da Caixa ao Tribunal Regional do Trabalho, as chances de reverter a decisão são consideradas remotas, dado o sólido embasamento jurídico da vitória do Sindicato.





Caixa Econômica - Paraíso

## Sintec-TO fortalece vínculos com a categoria na 2ª etapa do projeto “Sindicato Mais Próximo dos Bancários”

O presidente, Ruy Ramos, acompanhado de diretores, percorreu agências bancárias e pontos de atendimento em diversas regiões do estado, estreitando o diálogo com os bancários. Durante as visitas foram apresentadas as principais ações e serviços oferecidos pelo sindicato, além de ouvir diretamente os profissionais sobre suas dificuldades e demandas no ambiente de trabalho. Essa aproximação fortalece o relacionamento entre o sindicato e os bancários, e garante uma atuação ainda mais eficiente em prol dos direitos da categoria.



PA Bradesco - Jaú





Banco do Brasil - Arapoema



Banco do Brasil - Filadelfia



Banco do Brasil - Paraíso



Banco do Brasil - Arraias



Banco do Brasil - Taguatinga



Bradesco  
- Porto  
Nacional





Caixa Econômica - Dianópolis



Banco da Amazônia - Araguaçu



Bradesco - Araguaçu

## Presidente e dirigentes do Sintec-TO recebem visitas de representantes do Itaú e Cassi

O presidente Ruy Ramos e a diretoria do Sintec-TO receberam a Gerente Regional do Itaú, Priscila Neves, e o Gerente Geral, Átila Araújo, para um importante diálogo entre as instituições.

O encontro foi marcado por discussões construtivas sobre o papel do Sindicato e da gerência regional na construção de um ambiente de trabalho saudável para os bancários do Itaú.



Em outra ocasião, o presidente Ruy Ramos e diretores do Sindicato receberam na sede da instituição, a visita da gerente de Unidade da Cassi GO/TO, Cristiane Reis, acompanhada pela enfermeira supervisora da Cassi TO, Patrícia Neves, e pela Gerente de Grupo da Ajure TO, Eloisa Pereira Freitas. O encontro foi uma oportunidade para um diálogo construtivo entre as duas instituições.



## Sindicato fez visitas jurídicas nas cidades de Tocantinópolis, Augustinópolis e Araguatins

O Sindicato dos Bancários do Tocantins realizou visitas jurídicas nas cidades de Tocantinópolis, Augustinópolis e Araguatins nos dias 9 e 10 de julho. O objetivo foi atender às demandas jurídicas dos bancários da região. A equipe, composta pelo presidente Ruy Ramos, o

diretor Marco Túlio, e os advogados Dr. Ciney Gomes e Dra. Dinalva Costa, visitou agências bancárias, conversou com a categoria sobre o cotidiano de trabalho e realizou uma palestra em Araguatins, abordando temas de direitos trabalhistas e previdenciários.







## Sindicato promove Ato em defesa dos bancários

**D**urante a Campanha Salarial de 2024, o Sintec-TO realizou um Ato Público em Palmas, frente à agência do Bradesco, em protesto contra as propostas insatisfatórias da FENABAN que não estavam respeitando os direitos da categoria. O ato, organizado pelo presidente Ruy Ramos e diretores do Sindicato, contou com carro de som, faixas

e panfletos. O momento foi de apoio a toda categoria, e também chamou atenção da população sobre a importância do trabalho dos bancários.

Mais do que um protesto pontual, o Sindicato reforça que a luta pela valorização dos bancários é contínua e que a defesa de seus direitos está no centro de sua atuação diária.



## Sindicato denuncia Itaú por assédio moral e descumprimento de acordo trabalhista

O Sintec-TO formalizou uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho contra o Itaú, alegando práticas de assédio moral e o não cumprimento de um acordo judicial previamente estabelecido.

A denúncia surge após o Sindicato ter conhecimento de evidências de descumprimento do acordo por parte do banco.

O SINTEC-TO colaborou com a inves-

tigação do MPT-10 para apurar as alegações e pediu medidas para garantir que as cláusulas do acordo feito entre MPT-10 e banco, especialmente aquelas relacionadas à adequação das metas de trabalho e à eliminação do assédio moral, sejam respeitadas.

O caso continua em andamento, e o SINTEC-TO mantém sua posição firme na defesa dos direitos dos bancários.

## Sintec-TO apoia o Projeto de Lei “Na Boca do Caixa” em defesa dos Caixas e atendimento digno aos clientes

O Sindicato dos Bancários do Tocantins (Sintec-TO) manifestou apoio ao Projeto de Lei “Na Boca do Caixa”, uma iniciativa popular da União Nacional de Caixas do Banco do Brasil, em defesa dos caixas e do atendimento digno aos clientes. Para que o projeto seja apresentado à Câmara dos Deputados, é necessário coletar assinaturas de 1% do eleitorado nacional.

O presidente do Sintec-TO, Ruy Ramos, destacou a importância da função de caixa, que garante acessibilidade aos serviços bancários, especialmente para idosos e pessoas com dificuldades tecnológicas, e reforçou a necessidade de união para proteger essa função essencial.

Para apoiar, acesse: [www.nabocado-caixa.com.br](http://www.nabocado-caixa.com.br).



# Convênios do Sindicato: benefícios para você, bancário filiado

O Sindicato dos Bancários do Tocantins oferece convênios exclusivos para você e seus dependentes, garantindo descontos em consultas, cursos, academias e muito mais. Para usufruir dos descontos é só apresentar a carteirinha de filiado.

Confira a lista completa de empresas e serviços no nosso site [www.sintecto.org.br](http://www.sintecto.org.br) na categoria convênios.

Tem sugestões de novos convênios? Fale com o Diretor de Convênios, Deivan Guimarães, pelos telefones (63) 3322-8850 ou (63) 98454-9066.

## Vantagens exclusivas para bancários filiados!



### **Suporte jurídico gratuito:**

Proteja seus direitos com nossa assessoria especializada.



### **Descontos especiais:**

Mais de 60 empresas conveniadas (escolas, academias, restaurantes) oferecem descontos imperdíveis.



### **Lazer garantido:**

Aproveite nossos clubes em Palmas, Araguaína e Gurupi para relaxar e se divertir!



### **Hospedagem gratuita:**

Suíte em Araguaína com todo conforto para bancários que precisam resolver questões de saúde ou trabalho durante a semana.



### **Espaço para eventos:**

Salão disponível para você realizar suas festas e reuniões, com valores acessíveis.



### **Aulas de vôlei:**

Gratuitas em Palmas, todas as terças e quintas.

## Entre em contato com o Sindicato dos Bancários do Tocantins

Aponte a câmera do seu  
celular para o QR Code

Sede Sintec-TO Palmas  
**(63) 3322-8850**

Subsede Sintec-TO Araguaína  
**(63) 3321-3067**

Subsede Sintec-TO Gurupi  
**(63) 3313-3838**



### ⇒ Sede Sintec-TO Palmas

**Endereço:** Quadra 104 Norte Rua NE 11 n° 40

**Telefone:** (63) 3322-8850

### ⇒ Subsede Sintec-TO Araguaína

**Endereço:** Rua das Mangueiras, 996 - Setor Central

**Telefone:** 3321-3067

### ⇒ Subsede Sintec-TO Gurupi

**Endereço:** Av. Goiás n° 1475 - Centro - entre as Ruas 11 e 12.

**Telefone:** 3313-3838

### REDES SOCIAIS

**Instagram:** sindicatodosbancariosto

**Facebook:** sindicatodosbancarios.sintecto

**YouTube:** youtube.com/sindicatodosbancariosdotocantins

### DIRETORIA

⇒ **Presidente:** Ruy Ramos

**Telefone:** (63) 98454-1832

⇒ **Secretária Geral:** Alessandra de Paula Carvalho

**Telefone:** 98473-8497

⇒ **Diretora Financeira:** Erizete Maria da Silva

**Telefone:** 98454-2537

⇒ **Diretora Jurídica:** Heloísa Ribeiro Costa

**Telefone:** 98454-7527

⇒ **Diretor Social:** Romildo Pedreira Tavares

**Telefone:** 98454-5956

⇒ **Diretor de Esportes:** Dário Facundes

**Telefone:** 99269-2194

⇒ **Diretor de Convênios:** Deivan Guimarães

**Telefone:** (63) 98454-9066.

⇒ **Subsede Araguaína:** Marco Túlio

**Telefone:** (63) 98454-3532

Eloiza Esteves Demito

**Telefone:** 99111-8964

⇒ **Subsede Gurupi:** Wilson Castilho

**Telefone:** (63) 98453-9867

## sindnews

Essa publicação é de responsabilidade do Sindicato dos Bancários do Tocantins Ascom - Sintec-TO

⇒ Tatyane Cardoso

**Telefone:** 98454-8833

**Diagramação:** HR - Designer Gráfico & Diagramação